



SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

CERTIDÃO Nº 31257

Matrícula 15718

Código CNM: 078407.2.0015718-51

Certifico por me haver sido requerido pela, Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Casa Residencial nº s/n, sita no lote 21, da Quadra "CL", do Loteamento Jardim Neópolis, nesta Cidade, com construção em alvenaria, coberta com telhas, com portas e janelas, piso em cerâmica, terraço, 01 sala, 02 quartos, cozinha, WC Social e área de serviço, com 45,73m² de área construída, cujo terreno mede 6,20m de comprimento de frente e de fundos, por 21,50m do lado direito e 21,50m de comprimento do lado esquerdo, totalizando 133,30m².

Dados do Proprietário: C.M COSTA MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.401.765/0001-21, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 454, Sala 12, Centro, nesta Cidade.

Registro Anterior: LIVRO 2-AZS, FLS. 06, MATRICULA 15.718.

AV-1 - 15718 - Averbetei nesta data Casa Residencial nº s/n, sita no lote 21, da Quadra "CL", do Loteamento Jardim Neópolis, nesta Cidade, conforme documento hábil apresentado: CND/INSS 017942012-15001030. Crea 4463/PE, responsável técnico Augusto Tavares de Lucena. Recolhida a TSNR conforme Guia 894166. Eu Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala, escrevi e subscrevi.

R-2 - 15718 - Registrei nesta data o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, de nº 8.4444.0035756-0, figurando como transmitente C.M Costa Mendonça Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Valor da operação R\$ 56.000,00, sendo R\$ 0,97 com recursos próprios, R\$ 13.000,00 concedido pelo FGTS na forma de desconto, e R\$ 42.999,03 concedido pela Credora CEF, através de financiamento. Recolhida a TSNR conforme Guia 1079352. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCELO JOSÉ SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 3213516-SSP-PE, CPF nº 625.480.004-78, residente à Rua Odilon Estevão da Paz, 692, Nazaré da Mata-PE.

R-3 - 15718 - Registrei nesta data a Alienação Fiduciária em decorrência do pagamento da dívida no valor de R\$ 42.999,03. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Valor da garantia R\$ 56.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses de amortização: 300. taxa anual de juros (%) 4,5000, efetiva (%) 4,5939. Encargo inicial total R\$ 330,91.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento ao Cidadão

SAC

Vencimento do 1º Encargo Mensal 10/05/2012. Recolhida a TSNR conforme Guia 1079352. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-4 - 15718 - Averbei nesta data a Cessão e Caução de Direitos, onde o credito decorrente do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado no todo ou parte pela CEF independente de Notificação ao Devedor. Recolhida a TSNR conforme Guia 1079352. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-5 - 15718 - Em, 17 de outubro de 2019. Averbei sob numero de ordem 43409, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e dirigida a MARCELO JOSE SOARES DA SILVA, CPF nº 625.480.004-78, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 8.44440035756-0, garantindo o imóvel objeto desta matricula por alienação fiduciária firmado em 10/04/2012. E após os procedimentos legais em 29/04/2019 às 07:49hs e às 17:22hs e no dia 30/04/2019 às 16:29hs, não foi encontrado o notificado, estando portando em local incerto e não sabido. Recolhida a TNSR, conforme Guia nº 10186598, Carpina, 17 de Outubro de 2019. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz averbar e subscrevi.

AV-6 - 15718 - Em 30 de novembro de 2021. Averbei sob o número de ordem 47499, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a MARCELO JOSE SOARES DA SILVA, CPF nº 625.480.004-78, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440035756-0, garantido o imóvel objeto desta matricula por alienação fiduciária firmado em 10/04/2012. E após os procedimentos legais em 26/10/2021 às 12:28hs e às 16:09hs e 27/10/2021 às 10:09hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 14621012. Carpina, 30 de novembro de 2021. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-7 - 15718 - Sob o número de ordem 50.537, datado de 23/05/2023. Em, 23 de maio de 2023, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a MARCELO JOSE SOARES DA SILVA, CPF nº 625.480.004-78, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440035756-0, garantido o imóvel objeto desta matricula por alienação fiduciária firmado em 10/04/2012. E após os procedimentos legais em 15/05/2023 às 13:00hs e 16/05/2023 às 13:20hs e 17/05/2023 às 07:10hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 17584942. Carpina, 23 de maio de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº 5384.ac94.4a04.7355.cf70.3cac.6dd3.86c6.4831.6afb.

AV-8 - 15718 - Sob o número de ordem 53.165, datado de 18/03/2024. Em, 18 de março de 2024, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a MARCELO JOSE SOARES DA SILVA, CPF nº 625.480.004-78, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 8.4444.0035756-0, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 10/04/2012. E após os procedimentos legais em 28/02/2024 às 10:30hs e 29/02/2024 às 14:00hs e 01/03/2024 às 15:00hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto, inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 19405379. Carpina, 18 de março de 2024. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº f00a.88a5.b8b2.cdc4.f1fd.2cb6.9032.3f35.d82a.664f, CPF pesquisado 625.480.004-78 de MARCELO JOSE SOARES DA SILVA na data 18/03/2024 às 15:49:44, Código HASH nº f4e9.756e.9267.0332.6ff7.7aac.f4c0.e2ae.d870.c2b1,

CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 18/03/2024 às 15:50:34.

AV-9 - 15718 - PROTOCOLO 53.696 DE 21/05/2024 - TITULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em, 22/05/2024, Procede-se, a requerimento da parte, a averbação do início do procedimento de consolidação de propriedade fiduciária, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º, inc. II, alínea “a” do Provimento 11/2023 da CGJPE observados os tramites legais, e a requerimento feito pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, através da Plataforma eletrônica de Registro de Imóveis, sob o nº 450379 uma vez que o Mutuário **MARCELO JOSÉ SOARES DA SILVA**, CPF nº 625.480.004-78, até a presente data não realizou os respectivos pagamentos, avençados no contrato habitacional de n.º 8.4444.0035756-0, e aqui devidamente registrado. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 53696 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20176711 Carpina, 22/05/2024. Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino, averbei.

AV-10 - 15718 - PROTOCOLO 53.696 DE 21/05/2024 - TÍTULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO – NÃO PURGA DA MORA – Em 22/05/2024, procede-se, a requerimento da parte, a averbação da não purga de Mora e o respetivo **DECURSO DE PRAZO** por parte do Mutuário **MARCELO JOSÉ SOARES DA SILVA**, CPF nº 625.480.004-7, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º Inc. II, alínea “b”, do Provimento 11/2023 da CGJPE, um vez que o mesmo até a presente data não efetuou os respectivos pagamentos, tendo sido citado através das publicações em edital eletrônico publicadas em 27/03/2024, data do término prazo 16/04/2024, Edição/Ano: 1328/2024; em 28/03/2024, data término prazo 16/04/2024, Edição/Ano: 1329/2024 e em 01/04/2024, data término prazo 16/04/2024, Edição/Ano: 1330/2024 em plataforma reconhecida, acolhida pelo procedimento preliminar prévio nº 289/2019 em 10/04/2019 pelo Corregedor Geral de Pernambuco e regulamentado pelo provimento 03/2020 que regulamenta a publicação de editais eletrônicos, nos termos do § 14 do Art. 216-A da lei 6015/73. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 53696 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20176711 Carpina, 22/05/2024. Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino, averbei.

AV-11 - 15718 - PROTOCOLO 53.696 DE 21/05/2024 - TITULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em 22/05/2024, procede-se, a requerimento da parte, a averbação da Consolidação de Propriedade relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.0035756-0 e aqui registrado, conforme art. 1347, I do Provimento 11/2023 CEJ/PE. Ficando Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, correspondente a avaliação de R\$ 61.132,88, conforme Certidão de Quitação de Imposto nº 2954, expedida pela Secretaria Adjunta de Administração de Carpina-PE, em 15/05/2024, código de validação 231121082430282, é referente ao imóvel, objeto desta matrícula, com Inscrição Municipal 01.06.109.0120.001. **PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 53696 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20176711. Carpina, 22/05/2024. Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino, averbei.

Consulta de Indisponibilidade de Bens, Resultado Negativo, Conforme Código HASH nº 66a2.8a19.dc22.6d3b.0d66.851f.07e8.09e4.127f.7fe1, CPF pesquisado 625.480.004-78 de MARCELO JOSE SOARES DA SILVA na data 22/05/2024 às 17:12:27,5326.294d.458a.2a12.818f.b25f.7363.95c5.da29.9351, CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 22/05/2024 às 17:14:00. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, 27 de maio de 2024, Selo nº 0074807.YHW05202401.00379, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, ANA IDALINA FALCÃO LINDOSO DE FRANÇA, Substituta.

ANA IDALINA FALCÃO LINDOSO DE FRANÇA
Substituta

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0074807.YHW05202401.00379 Data: 27/05/2024 10:44:07 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado